



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)  
Rua Alfredo Cantalice, s/n

RESOLUÇÃO Nº 004/96

De, 27 de Junho de 1996 .

Reajusta vencimentos, salários, gratificações e representação dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos, salário gratificações, representação e Assessoria Parlamentar dos servidores da Câmara Municipal, cujo percentual corresponderá a inflação acumulada de janeiro a junho do corrente ano.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente Resolução serão devidos a partir de 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês - PB. Em, 27 de junho de 1996.

*Manoel Paulino de Andrade*  
MANOEL PAULINO DE ANDRADE  
=PRESIDENTE =

*Antonio Bento da Silva*  
ANTONIO BENTO DA SILVA  
=1º SECRETÁRIO=

*Jose Candido de Araujo*  
JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO  
=2º SECRETÁRIO=